



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 10/2024 de 13 de Março de 2024.

**Substituição das Conselheiras da Comissão Específica para a condução do processo eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Março de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituição das Conselheiras da Comissão Específica para a condução do processo eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026, representando o Poder Público Daniela Rocha André – FUNDHAS - Fundação Helio Augusto de Souza em substituição a Sra. Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos; Representando a Sociedade Civil – Movimentos populares – Centro Dandara, Sra. Sueli Bertolino Ribeiro em substituição a Sra. Denise Freire de Barros Teixeira.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social